
AUTÓGRAFO Nº 20/2026
(Projeto de Lei nº 153/2025)

“Denomina “Antonio Benedito Manias” o próprio público, destinado ao Programa Vida Longa, conforme específica”.

(PREÂMBULO USUAL)

Art. 1º Fica denominado como “Antonio Benedito Manias” o próprio público, destinado ao Programa Vida Longa, localizado na Rua Herminia Binotti Mascher, Loteamento Manias, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Maurício de Oliveira Santos – Prefeito Municipal

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 20 de fevereiro 2026.

Tiago Minozzi de Faria
Presidente

Patrícia Toledo da Silva Pinto
1ª Secretária

Marco Antonio Zanesco
2º Secretário